

Atos do Poder Executivo

PRODUTOS PARA SAUDE LTDA para o item: 30 (R\$22,70). LICITATRADE SERVICIO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA para o item: 40 (R\$5,50). NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA para os itens: 41 (R\$58,00); 46 (R\$555,00); 55 (R\$10,11); 73 (R\$5,08); 74 (R\$8,22); 75 (R\$12,18). 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA para o item: 52 (R\$ 925,00). Os Itens 09, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 36, 37, 38, 39, 44, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 76 e 77 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de junho de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertollini Secretária da Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 24.647/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 146/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de liquidificadores industriais, destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, para os itens 01 (R\$ 668,99) e 03 (R\$ 589,96); O item 02 foi FRACASSADO. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de maio de 2024. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de Junho de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVIDO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 37.652/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/2023 - TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da “Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica, destinados ao uso nas unidades de saúde, vigilância epidemiológica e SAMU com entrega única”. Face ao que consta dos autos a empresa R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.101.524/0001-08, causou transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento de obrigações e condições pactuadas no Edital, mormente no item 1.3 do Anexo 01 - Termo de Referência, porquanto não entregou o item 3 (alopurinol 100 mg comprimido) solicitado através da Autorização de Fornecimento n.º 7526/23. Em consonância com parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município no despacho 10, pela Secretaria de Administração no despacho 14 e por esta Pasta no despacho 6 dos

autos e no despacho inicial do Memorando 22.570/24 e, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: MULTA no valor de R\$ 4.428,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais), com fundamento no item 14.3 do edital do referido Pregão Eletrônico c.c o artigo 156, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. Ficando-lhe assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 05 de junho de 2024. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de Junho de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.198/2.024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2.024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de macrodrenagem com pavimentação da Estrada Estadual Arão Sahn, Lote III – BRA-36/2022 FONPLATA – PRODEURB. – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 8.106.900,00 – Assinatura: 04/06/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.856/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CONTATTO SOLUÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para levantamento de carga, elaboração e execução de projeto destinado a fornecer energia elétrica às instalações da unidade básica de saúde do bairro da usina – Atibaia/SP. – Vigência: 2 (dois) meses. – Valor: R\$ 198.000,00 – Assinatura: 04/06/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de Junho de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO N.º 28.714/24 INEXIGIBILIDADE 002/24 RATIFICAÇÃO Vistos, Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a OSC Associação dos Produtores de Morango e Hortifrutí de Atibaia, Jarinu e Região para a Organização e Realização da 40ª Festa Do Morango, a ser realizada nos meses de junho e julho de 2024, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com fundamento no artigo 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos e, determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal n.º 8.416/17. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias do mês de Junho de 2.024. Gabriel Sola de Oliveira - Secretário de Agricultura -

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de Junho de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que procederá com a INEXIGIBILIDADE 002/24 DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO Nº: 28.714/24

BASE LEGAL: Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e do Decreto Municipal nº 8.416/17.

OSC PARCEIRA: Associação dos Produtores de Morango e Hortifrutí de Atibaia, Jarinu e Região.

OBJETO DA PARCERIA: Organização e Realização da 40ª Festa do Morango.

VIGÊNCIA: Da assinatura do Termo à 30/08/24.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

A Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Parceria entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Associação dos Produtores de Morango e Hortifrutí de Atibaia, Jarinu e Região, justifica-se diante das considerações apresentadas pela Secretaria de Agricultura, de que a referida OSC fomenta a cadeia produtiva de morangos e hortifrutí granjeiros, tendo como uma das ações a divulgação do programa Municipal de Revitalização da cultura do morango. Cabe salientar que a referida Associação é singular neste município. Além disso, a entidade já vem realizando este trabalho desde 1983, sendo plenamente reconhecida e com credibilidade junto aos munícipes e produtores municipais. Ante ao exposto, consideramos inexigível o chamamento para assinatura do Termo de Fomento entre a Associação Dos Produtores De Morango e Hortifrutí De Atibaia, Jarinu e Região com a Prefeitura da Estância de Atibaia, e nos termos do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação desta justificativa, que está disponível, na íntegra, aos interessados no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito na Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de Junho de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.025/2.024 - INEXIGIBILIDADE Nº 079/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa exclusiva para realização do evento Miss e Mister da 3ª Idade, até a fase estadual, que patrocine o show da banda “TRIO LOS ANGELES”, banda essa consagrada pela crítica especializada e opinião pública, com o escopo de atender a demanda anual do Departamento do Idoso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a ser realizado em 03 de julho de 2.024, através da empresa MENDES & FABRIS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com

o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 dias do mês de junho de 2.024. Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.306/2.024 - INEXIGIBILIDADE Nº 080/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para aquisição de munições para utilização e treinamento da Guarda Civil Municipal de Atibaia para cumprimento da legislação vigente, conforme planejamento estratégico aprovado pelo Exército Brasileiro, junto à empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (57.494.031/0001-63 Matriz), no valor total de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), com fundamento no artigo 74, Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias do mês de junho de 2.024. Sr. Cauê Andreassi Nunes - Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.485/2.024 - INEXIGIBILIDADE Nº 081/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para aquisição de munições (.40S&W E 9MM) para utilização e treinamento da Guarda Civil Municipal de Atibaia para cumprimento da legislação vigente, conforme planejamento estratégico aprovado pelo Exército Brasileiro, junto à empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (57.494.031/0001-63 Matriz), no valor total de R\$ 61.012,50 (sessenta e um mil, doze reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 74, Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias do mês de junho de 2.024. Sr. Cauê Andreassi Nunes - Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.928/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 082/2024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para o fornecimento de passe escolar para os alunos da Rede Municipal e Estadual de ensino, o início da vigência será a data de assinatura do último signatário e o término em 10/06/2.025, no valor total de R\$ 14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais), junto a empresa SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, com fundamento no Artigo 74, Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias do mês de junho de 2.024. Sra. Eliane Doratiotto Endsfieldz - Secretária de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de Junho de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração